

**DECRETO N° 21516/2024**

**Prorrogam-se as vigências dos Contratos temporários de professoras.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Prorrogam-se as vigências dos Contratos temporários das professoras abaixo relacionadas, a partir de 17 de dezembro de 2024, com base no parecer jurídico emitido em 08 de setembro de 2022, referente ao direito à Estabilidade Provisória para gestantes até 05 (cinco) meses após o parto.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Decreto n°</b>
20162-1	Bianca dos Santos Gerardi	Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + pós	20910/2024
20029-1	Daiane Paula Martinazzo	Professora de Educação Física Licenciatura Plena + pós	20534/2024
19936-1	Daniela Malacarne	Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + pós	20444/2024
20109-1	Eliane de Fátima Castanha Santos	Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + pós	20738/2024
20003-1	Karina da Silva	Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + pós	20436/2024
20191-1	Luciana Guelbari	Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena	21043/2024
20224-1	Maria Eduarda Ubiali Rechi	Professora de Educação Infantil Magistério	21201/2024

**Art. 2°** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64° ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças